



PUC Minas

CENÁRIOS PUC MINAS

Conjuntura Internacional

ano 2 • nº 11 • 12/06 a 18/06/05 • ISSN 1809-6182

Análise:

17/06/2005 – Al-Qaeda sob pressão - Parte 1p.01

As informações disponíveis sugerem, embora não conclusivamente, um declínio da capacidade de ação global da rede terrorista Al-Qaeda, e uma redução de sua viabilidade como uma alternativa política para a parcela do mundo muçulmano que ela tentaria mobilizar.

17/05/2005 – A China e a Reforma do Conselho de Segurança da ONU ...p.05

China declara ser de suma importância a Reforma do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), mas classifica como perigosa a iniciativa do Brasil, Alemanha, Japão e Índia para o andamento da Reforma da ONU.

Resenhas:

16/06/2005 – A questão nuclear no Irãp.08

Testes com um míssil de médio alcance com combustível sólido, retomam as preocupações com o conhecimento técnico científico iraniano que levaria a construção de armas nucleares.

17/06/2005 – União Européia: históricop.10

Apresentação do histórico da formação da União Européia, o bloco regional vigente com maior nível de integração entre Estados.

Al-Qaeda sob pressão

Parte 1

Análise
Segurança

Prof. Eugenio Diniz
17 de junho de 2005

As informações disponíveis sugerem, embora não conclusivamente, um declínio da capacidade de ação global da rede terrorista Al-Qaeda, e uma redução de sua viabilidade como uma alternativa política para a parcela do mundo muçulmano que ela tentaria mobilizar¹.

Aconteceu em Madrid a primeira Cúpula Internacional sobre Democracia, Terrorismo e Segurança, entre os dias 08 e 10 de março de 2005, com a participação de mais de 200 especialistas em terrorismo e personalidades políticas importantes mundialmente, como o secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e o chefe de política externa da União Europeia (UE), Javier Solana. Organizada pelo Clube de Madrid, fundação de que fazem parte alguns ex-chefes de Estado, como Bill Clinton e Mikhail Gorbachev, e que tem como presidente o ex-presidente brasileiro Fernando Henrique Cardoso, a cúpula tinha como objetivo não só discutir o terrorismo, como também propor soluções para o fenômeno.

Desde os atentados terroristas às torres gêmeas do World Trade Center, em Nova York, e ao Pentágono, em Washington, em 11 de setembro de 2001, o combate ao terrorismo adquiriu importância na agenda internacional. Várias medidas

foram tomadas, inclusive guerras iniciadas, principalmente pelos Estados Unidos, sob justificativa de dismantlar a organização dos grupos terroristas e impedir que Estados apoiem tais grupos. Apesar de todos os esforços, a sensação de insegurança e medo não diminuiu. Ao contrário, aumentou. E o aumento da insegurança tem sido atribuído ao erro na estratégia de combate à violência empregada atualmente.

O terrorismo não é um fenômeno novo. A novidade está na forma de organização daqueles que mantêm atividades terroristas. Anteriormente, esses grupos agiam isoladamente e, a partir da última década do século XX, passaram a agir em rede, com módulos espalhados por diversos países e com suas atividades coordenadas à distância. Esta maneira de se organizar – que não se aplica somente às organizações terroristas e criminosas, mas também às empresas multinacionais (ou transnacionais, como preferem alguns) – foi possibilitada pela nova configuração

¹ Essa análise aparece como parte de um texto apresentado no II Encontro Interinstitucional de Análise de Conjuntura, realizado no Rio de Janeiro em novembro de 2004, a ser publicado em breve.

do sistema internacional, que se caracteriza por maior facilidade de transporte e comunicação, intensificação dos fluxos de informação e movimentos de liberalização financeira. Uma das consequências deste processo foi a facilitação da lavagem de dinheiro e o financiamento das atividades terroristas.

Levando em conta a nova configuração do sistema internacional e da organização em rede dos grupos terroristas, Kofi Annan propôs, em seu discurso de encerramento da Cúpula Internacional sobre Democracia, Terrorismo e Segurança, em Madrid, a implementação de medidas preventivas e dissuasivas para evitar a realização de atividades terroristas, que podem ser resumidas em cinco pontos:

1. Dissuadir grupos de escolher o terrorismo como uma forma de ação para atingir seus objetivos;
2. Negar aos terroristas os meios de levar a cabo seus ataques, evitando que tenham acesso a armas e explosivos;
3. Dissuadir Estados de dar respaldo aos terroristas, aplicando sanções severas;
4. Desenvolver a capacidade estatal de prevenir o terrorismo;
5. Combater violações dos direitos humanos.

Tais medidas parecem simples, a princípio, mas envolvem questões bastante complexas. Domesticamente, o combate ao terrorismo exige ações em duas direções. Por um lado, deve-se aumentar a capacidade de polícia do Estado, isto é, dificultar, por meio de serviços de inteligência, qualquer articulação que leve a ataques terroristas. Com isso, aumentar-se-iam os custos para aqueles que desejassem empreender ações terroristas, que talvez desistissem de fazê-lo. Tal medida, no entanto, pode esbarrar em obstáculos de difícil transposição a curto prazo, como falta de vontade política, corrupção ou escassez de recursos.

Por outro lado, deve-se impedir que alguns grupos sociais tenham como única forma de fazer com que suas demandas sejam ouvidas o uso do terrorismo. Uma alternativa seria aumentar a participação política de tais grupos, de forma que suas demandas sejam equacionadas em âmbito político legítimo. O terrorismo é considerado um instrumento de ação política de contestação², em que um ator tenta, por meio de ataques a um determinado público (não necessariamente a seu adversário), imprimir um comportamento no oponente e, a partir dessa mudança de comportamento, conseguir atingir seus objetivos. Neste sentido, incluindo-os no processo decisório institucionalizado reduzir-se-iam as justificativas de ações terroristas. Contudo, nem a inclusão de todos os grupos sociais, de todas as minorias, no processo político institucionalizado garantiria a efetividade da medida, já que suas demandas podem implicar alterações profundas na estrutura de poder vigente ou postulações de sistemas sociais totalmente diferentes daquelas admitidos como certos, ou mais desejáveis, pelo Ocidente principalmente. Os objetivos de determinado grupo terrorista podem ser, inclusive, a disseminação do medo, a perda de credibilidade dos sistemas políticos ou de uma estrutura social tida como favorável a uma determinada coletividade. Assim sendo, não parece possível ou provável que a inclusão política venha a equacionar todas as demandas. Daí a necessidade de ações policiais conjugadas para evitar ataques terroristas.

O secretário-geral da ONU propôs, ainda, dissuadir Estados de dar respaldo aos

² É importante notar que, muitas vezes, as motivações estão camufladas em outros propósitos – religiosos, étnicos, etc. Isto não retira o caráter político do terrorismo. Em outras palavras, a motivação política é uma condição indispensável para que um ato seja considerado terrorista, ainda que mascarado por outras questões.

terroristas. Isso levanta questões que dizem respeito à soberania e à autodeterminação, princípios vigentes desde o Tratado de Westphalia, em 1648. Desde o século XVII ficou acordado que todos os Estados seriam considerados comunidades políticas independentes, cada qual com um governo particular, que reclamam soberania em relação a um território e populações determinados, e, ainda, são equivalentes perante o direito internacional – todos os Estados reconhecem e devem respeitar a soberania (supremacia interna de suas autoridades e, ao mesmo tempo, independência das autoridades externas) dos demais Estados. Neste sentido, um Estado não pode exigir de outro Estado determinado tipo de comportamento, ainda que motivado por causa considerada nobre, como o combate ao terrorismo.

Deve-se também, segundo Annan, evitar que grupos terroristas tenham como levar a cabo seus ataques, não só aumentando a capacidade de polícia, mas também restringindo o acesso a armas e explosivos. Contudo, como dito anteriormente, as revoluções tecnológicas e a liberalização do fim do século XX fizeram com que os Estados tivessem menos controle sobre os fluxos que o atravessam – tanto de informação quanto de mercadorias, inclusive de mercadorias ilegais. Assim, o acesso a armas é facilitado a qualquer ator. Neste sentido, conclui-se que, para atingir estes objetivos, faz-se necessária a concertação de políticas no âmbito internacional e o comprometimento estatal a estas políticas, limitando (ou restringindo) a prerrogativa estatal de autoridade suprema com relação às políticas doméstica e externa adotadas em determinada sociedade. Além disso, seriam necessárias políticas que forçassem uma maior regulação dos fluxos que perpassam as fronteiras estatais, contrariando a tendência liberalizante vigente.

Estas dificuldades, no entanto, não devem servir de argumento para taxar de inúteis

iniciativas como a Cúpula de Madrid. Em primeiro lugar, encontros como este servem como um espaço de discussão de problemas atuais e palco para entendimentos quanto à melhor forma de equacioná-los. No caso do terrorismo, encontrar uma plataforma conjunta para enfrentar o desafio é especialmente importante, para evitar que cada um interprete o fenômeno segundo um prisma que mais lhe convenha – o termo “terrorismo” traz em si uma carga valorativa negativa, imbuída de preconceitos e condenações morais, o que o torna, muitas vezes, passível de meio de manipulação da opinião pública. Ao mesmo tempo, as proposições de Kofi Annan – que coincidem com as proposições dos Grupos de Trabalho desenvolvidos durante o encontro – apesar de complexas, não são infundadas. Ao contrário, parecem ser essenciais para o combate ao terrorismo (bem como a qualquer outro tipo de violência organizada): o caráter dinâmico do mundo pede que as ações contra o terrorismo sejam concertadas; essa parece ser a alternativa mais eficaz para reduzir as chances de transferência das atividades para um Estado menos regulado, ao mesmo tempo em que minimizar-se-iam as chances de a desarticulação de um módulo da rede ser superada por outros módulos.

Em outras palavras, isto significa que se exigem novos termos para o uso da violência e provimento da segurança pelo Estado. A força é, por definição, atributo exclusivo do Estado em sua defesa. O terrorismo é uma ameaça ao Estado, mas não pode ser combatido com o uso da força militar – é ineficaz o emprego desta força contra um inimigo livre de soberania – mas com o uso da força policial. Ocorre que, como as atividades do terrorismo (bem como as do crime organizado) não se situam em uma base territorial específica, o uso da força de polícia se estenderia a outros Estados, exigindo certas mudanças no exercício da soberania, que permitisse

ações conjugadas em um novo regime de segurança coletiva.

Referência

[BBC](#)

[Cumbre Internacional sobre Democracia,
Terrorismo y Seguridad](#)

[New York Times](#)

[The Guardian](#)

A China e a Reforma do Conselho de Segurança da ONU

Análise
Segurança

Carolina Dantas Nogueira
17 de junho de 2005

China declara ser de suma importância a Reforma do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), mas classifica como perigosa a iniciativa do Brasil, Alemanha, Japão e Índia para o andamento da Reforma da ONU.

Dos atuais membros permanentes do Conselho de Segurança (CS) da Organização das Nações Unidas (ONU), a China tem se posicionado fortemente contra a iniciativa do chamado G-4, grupo composto por Brasil, Alemanha, Japão e Índia e que reivindica para si o aumento do número de cadeiras permanentes no mesmo.

De acordo com o porta-voz do Ministério das Relações Exteriores da China, Kong Quan, “A reforma do Conselho de Segurança é uma questão de suma importância e que se refere aos interesses imediatos de todos os países. Deve ser objeto de discussões profundas e transparentes e com acordos unânimes”. Na mesma semana, o embaixador chinês na ONU, Wang Guangya, qualificou de perigosa a iniciativa do G-4, alegando que a mesma “dividirá, destruirá e retirará de seu curso todo o processo de conversação sobre as grandes reformas da ONU”. Wang afirmou que o país é mais favorável à outra proposta de ampliação, a do grupo chamado “Unidos por um consenso”, composto por Itália, México, Argentina e Paquistão, e que a China vetará o projeto do G-4 caso decidam leva-lo à votação. Essa proposta prevê a ampliação do CS mas sem a criação de vagas permanentes.

No entanto, a questão possui razões mais complexas do que as alegadas. A reforma da ONU está em discussão há quase dez anos e seu adiamento torna-se cada vez mais difícil. Já a reforma do Conselho de Segurança, ou seja, sua expansão, relaciona-se mais aos interesses de muitos países do que a uma necessidade intrínseca ao andamento da ONU como um todo. Ingressar no CS, sem dúvida, modifica a situação do país perante os demais membros, no entanto, modificar a estrutura do Conselho pode dificultar o poder decisório do mesmo. Maior número de países com poder de barganha e, conseqüentemente, decisório, dificultará as decisões, seja de forma direta, com o uso do poder de veto, ou indireta, sem o veto.

A China, em especial, se opõe ao projeto do G-4. Primeiramente alega que este não é o melhor momento para se votar, uma vez que ainda não se chegou a um consenso sobre o assunto sendo necessário chegar-se a uma unanimidade após amplas discussões. Em segundo lugar, argumenta que o Conselho de Segurança é o mais importante órgão da entidade e se a ONU ficar dividida com o resultado de sua reforma, isto prejudicará a reforma da própria ONU. A reestruturação do



Conselho de Segurança da ONU é apenas uma parte da reforma da ONU, sendo as outras áreas igualmente importantes e merecedoras de atenção. Muitos países membros, juntamente com a China, não querem que a discussão sobre o Conselho de Segurança ofusque outras, como, por exemplo, a área do desenvolvimento.

Todavia, o país tem demonstrado oposição clara às pretensões japonesas de ter um assento permanente no Conselho de Segurança, alegando que o governo deste país “não se arrepende com suficiente sinceridade” de seu “passado imperialista”. A situação diplomática entre os dois gigantes asiáticos não se encontra em seu melhor momento. Diversos protestos ocorreram na China em meados de abril e diversas questões não resolvidas vieram à tona, como o não reconhecimento de atos militares japoneses nos livros didáticos de história aprovados recentemente no Japão, a questão de Taiwan e Ilhas Diaoyu, a questão petrolífera, além do assento no Conselho de Segurança da ONU. (ver - [Disputa entre China e Japão](#))

Esta situação evidencia que as razões para a negativa chinesa estão longe da falta de unanimidade e necessidade de consenso alegado pelo país. A liderança asiática e a conseqüente configuração de poder na região parecem ser o cerne da disputa entre China e Japão e suas implicações no longo prazo é que preocupam. O Japão já é o segundo país no mundo que mais gasta com defesa e mostra uma crescente vontade do Partido Democrático Liberal em modificar a Constituição pacifista do pós-guerra vigente no país. Ocupar um assento permanente no Conselho de Segurança traria maior poder decisório e maior igualdade perante a China enquanto influência local. Além disso o Japão é o segundo maior contribuinte na ONU, seguido da Alemanha, o que aumenta as chances de ambos de conquistarem seus objetivos junto ao Conselho.

Numa tentativa de minar os argumentos dos opositores, mas garantir sua entrada no Conselho, os países que compõem o G-4 divulgaram uma proposta preliminar esta semana à imprensa. Estão dispostos a abrir mão do direito de veto por pelo menos 15 anos se forem aceitos no Conselho de Segurança da ONU até que uma revisão seja realizada ao final destes. Dos atuais membros permanentes, somente a França se posicionou claramente favorável aos planos de reforma do Conselho de Segurança. Além disso, Japão e Índia iniciaram uma ação diplomática conjunta numa tentativa de conseguir apoio para a proposta do G-4. Seguindo o exemplo japonês e indiano, os embaixadores alemães recorreram aos ministérios do exterior dos países nos quais representam a Alemanha com o mesmo propósito. Para o Brasil, a negativa chinesa representa um grande revés para o projeto. A entrada no Conselho de Segurança é uma das principais aspirações da política externa do presidente Lula, e que, até o momento, considerava a China seu grande aliado (ver - [O Brasil e a Reforma do Conselho de Segurança da ONU](#)).

O Presidente da Assembleia Geral, Jean Ping, apresentou um esboço de uma resolução para a reforma da ONU no dia 03 de junho, deixando de fora a questão do Conselho de Segurança. Esta solução diplomática encontrada se concentra em propostas concretas, numa tentativa de alavancar o processo de reestruturação da ONU e desvencilhá-lo do problema da reforma do Conselho de Segurança. Desta forma, os países-membros da Assembleia Geral têm duas semanas para analisar este esboço e o G-4 pode usar este prazo para conseguir mais apoio para seus planos. A decisão da Assembleia Geral da ONU precisa da ratificação do Conselho de Segurança, daí a importância do voto chinês.

Referência

[BBC](#)

[China Radio International](#)

[Diário Vermelho](#)

[DW World](#)

[Estadão](#)

[Folha Online](#)

[Jornal da Ciência](#)

[Notícias Terra](#)

[Yahoo News](#)

Ver Também:

16/12/2004 - [O Brasil e a Reforma do Conselho de Segurança da ONU](#)

06/05/2004 - [Disputa entre China e Japão](#)

22/04/2005 - [Discussão sobre o Embargo à China](#)

A questão nuclear no Irã

Resenha
Segurança

Camila Martins A Gontijo
16 de junho de 2005

Testes com um míssil de médio alcance com combustível sólido, retomam as preocupações com o conhecimento técnico científico iraniano que levaria a construção de armas nucleares.

No dia 1º de junho de 2005, foi testado um motor com combustível sólido para o míssil balístico de médio alcance iraniano, o Shahab 3. Este míssil poderia atingir inimigos com maior alcance e precisão a uma distância de até 2000Km como a região de Israel.

O Ministério da Defesa do Irã afirmou que o teste faz parte do desenvolvimento de uma tecnologia para o uso do combustível em um foguete que seria usado para lançar um satélite iraniano dentro de um ano. Este tipo de combustível permite a combustão durante a trajetória para a correção do percurso do veículo, o que não é possível quando se usa combustível líquido, pois é queimado completamente no início. Os testes refletem a potencial capacidade bélica do Irã, o que poderia ser acrescida do uso nuclear nesta atividade.

O Shahab 3 foi construído a partir de uma tecnologia da Coreia do Norte. Engenheiros e cientistas de foguetes assistem e aprendem com o programa de mísseis iraniano. A Coreia do Norte já desenvolveu foguetes para lançamento de satélites, mas posteriormente a uma história de desenvolvimento para uso militar. Este país já sofreu sanções políticas e econômicas por causa do programa bélico nuclear.

Desde novembro de 2004 o Irã está sob atenção da União Européia e dos Estados Unidos no que diz respeito à questão de possíveis atividades nucleares não pacíficas. Naquele mesmo mês foi anunciado que o alcance dos mísseis Shahab 3 teria sido aumentado para 2000Km, o que causou mais rumores se estes iriam ser adaptados para levarem ogivas nucleares. Na mesma época, em acordo com a União Européia (UE), concordou em suspender seu programa de enriquecimento de urânio.

Negociações entre UE-3 (Reino Unido, França e Alemanha) e Irã acontecem desde 2003. Em maio de 2005, as negociações entre EU-3 e Irã voltaram à pauta novamente sobre a questão de desenvolvimento nuclear. O Irã argumentava que era necessária a existência de um programa de desenvolvimento tecnológico para obtenção de energia. A UE temia que a presença deste tipo de atividade no país estaria relacionada a desenvolvimento bélico, e defendia a suspensão de pesquisas nesta área. A demora para se chegar a um acordo, principalmente durante a revisão do Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP), fez com que o Irã ameaçasse não negociar mais com a EU-3.

Segundo o secretário do Conselho

Supremo de Segurança Nacional do Irã, Hassan Rowhani, seu país segue os regulamentos internacionais sobre questões nucleares e armas de destruição em massa. As atividades nucleares do Irã, ainda segundo Rowhani estariam sendo feitas sob a supervisão restrita da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), e de acordo com o TNP. O Irã considera atividades nucleares pacíficas como algo que não é ilegal e como um direito natural baseado no TNP e protocolos adicionais enquanto os europeus estariam tentando desencorajá-los de exercerem seus direitos. O país defende seu programa de geração de combustível nuclear, e ao fim das negociações declarou a retomada às atividades nucleares pacíficas. Atualmente o país está construindo um reator nuclear dos dez cuja construção está prevista.

O porta-voz do ministério das Relações Exteriores iraniano Hamid Reza Asefi, afirmou durante uma viagem ao Kuwait que “O uso pacífico da energia nuclear é direito de todas as nações. Não buscamos a aquisição de armas nucleares e acreditamos que elas não trarão segurança”.

Como realização da cooperação com a AIEA, houve uma inspeção de três dias pela agência no Irã, a qual, de acordo com o porta-voz do Ministro de Relações Exteriores Hamid Reza Asefi que se pronunciou no dia 12 de junho, averiguou-se que não há nenhuma violação nas atividades nucleares iranianas. E mais uma vez reiterou pronunciamentos anteriores de que as atividades de seu país são totalmente pacíficas.

O Irã é um país importante na região por ser rico em recursos naturais e ter um posicionamento estratégico em relação a Ásia Central e Golfo Pérsico. O interesse europeu neste país, então estaria relacionado a estes fatores e quanto a possibilidade de se manter uma relação de cooperação para se alcançar a paz regional e estabilidade a partir de trocas comerciais

internacionais.

O teste do combustível em um míssil, é uma notícia que surge num momento bastante próximo das eleições que ocorrem no dia 17 de junho, nas quais os candidatos dão relevância a questão do programa nuclear. Este programa influi no reconhecimento do país como uma potência regional o que conseqüentemente o coloca numa posição não só de poder, mas de um país que detêm maior capacidade bélica frente aos outros atores regionais

Referência

[BBC](#)

[CSMonitor](#)

[Embaixada da República Islâmica do Irã](#)

[IRIB – Islamic Republic of Iran Broadcast](#)

[IRNA – Islamic Republic of Iran News Agency](#)

[NYTimes](#)

[Reuters](#)

[Stratfor](#)

[Time](#)

União Européia: histórico

Especial
Perfil

Jéssica Naime
17 de junho de 2005

Apresentação do histórico da formação da União Européia, o bloco regional vigente com maior nível de integração entre Estados.

A União Européia (UE) é atualmente o maior bloco de integração regional entre Estados. Não só em função do número de membros – vinte e cinco – como também por causa do amplo escopo abrangido pela integração. Os tratados estabelecidos versam desde acordos comerciais, passando por união monetária e almejando até a consolidação de um Tratado Constitucional. A UE também distingue-se de outras organizações e esforços europeus em unificar-se pois seus Estados membros abdicaram de parte de sua respectiva soberania em prol da instituição, conferindo a ela poderes próprios e independentes que a possibilita atuar e promulgar atos equivalentes aos atos nacionais.

Para uma melhor compreensão do processo é preciso lembrar os níveis ou passos de uma integração, de acordo com a Teoria Econômica que trata do fenômeno. O primeiro estágio é a formação de uma área de livre comércio, seguindo para zona aduaneira, e então mercado comum, para finalmente se alcançar a união econômica e política de fato [para conceitos dos níveis de integração ver em [Glossário: integração, níveis de](#)]. A UE já consolidou a união econômica quando da adoção de moeda única – o euro – e do estabelecimento de um Banco Central Europeu capaz de formular política macroeconômica para os

membros. A união política de fato poderá vir a ser estabelecida caso um Tratado Constitucional seja adotado pelos Estados membros.

Os quatro pilares dessa integração são a livre circulação de bens, livre circulação de serviços, livre circulação de pessoas e por fim a livre circulação de capitais. Cada um desses pilares é abrangido na medida em que vão se aprofundando os níveis de integração. Por exemplo, no primeiro estágio – o livre comércio – tem-se a livre circulação de bens. Com o mercado comum, os quatro pilares já terão sido alcançados pelo bloco, e em sua última etapa – a união econômica e política – a consolidação de todos os quatro pilares ocorre com a formulação comunitária de políticas em diversas áreas.

A proposta de unificação surge logo após a Segunda Grande Guerra com a necessidade de se reconstruir os países devastados e como forma de gerar estabilidade nas relações interestatais e assim evitar novas guerras, como as que assolaram a Europa durante a primeira metade do século XX. Ao formalizar a discussão no âmbito institucional acerca da divergência de interesses, pretendia-se que o debate político fosse consolidado a ponto de evitar futuros confrontos bélicos, reduzindo as perdas e o desgaste dos Estados europeus. A idéia toma força depois de um discurso de Winston Churchill, chefe de governo britânico, em



1946 convocando os países a formarem os “Estados Unidos da Europa”.

Em 1951, os países do Benelux – Bélgica, Países Baixos (*Netherlands*) e Luxemburgo – juntamente com a Alemanha Ocidental, França e Itália, pelo Tratado de Paris, formam a Comunidade Econômica do Carvão e do Aço (CECA) que visava garantir e gerenciar as reservas de carvão e aço, importantes insumos para o desenvolvimento da indústria europeia da época. Esse foi o primeiro passo no sentido de unificar os estados europeus.

O processo teve continuidade com a criação de novos acordos, que serão abordados na sequência, que encampavam diferentes questões econômicas estratégicas, e que depois passaram a abordar questões políticas mais profundas, envolvendo até mesmo a criação de Direito Comunitário e instituições jurídicas capaz de assegurá-lo. A construção da UE constitui-se de dois processos paralelos, a saber o *aprofundamento* e o *alargamento ou ampliação* da organização. O primeiro refere-se à evolução estrutural e mudança institucional, delegando cada vez mais competências aos órgãos supranacionais, visando à consolidação e estabilização da União. O segundo é concernente à entrada de novos membros, que dos primeiros seis passaram aos vinte e cinco atuais.

Continuando na linha cronológica, em 1957 com o Tratado de Roma, os mesmos seis países a fundarem a CECA ratificam a criação de outras duas organizações: Euratom e CEE. A Comunidade Europeia de Energia Atômica (Euratom) seria responsável por fomentar a indústria nuclear não-bélica dos países membros, estabelecendo uma política de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e buscando atrair capital privado para a ampliação da capacidade industrial do setor. A Comunidade Econômica Europeia (CEE) – que mais tarde passou a ser também chamada de Comunidade Europeia (CE) – consistia da

formação de um Mercado Comum, estabelecendo uma união aduaneira que eliminava as restrições comerciais entre Estados membros e firmando uma tarifa externa comum para o bloco. Além disso, outras barreiras foram progressivamente sendo eliminadas, firmando a livre circulação de bens, serviços, capital e trabalho. Por esta ocasião, também foi declarado o intuito de trabalhar para firmar novas etapas no processo de integração, tendo sido inclusive estabelecida uma política agrícola.

As três organizações constituídas firmaram a base para o que viria a ser a União Europeia. Entretanto, a CEE foi a que mais se aproximou do formato atual em função de seu caráter político. Havia uma inovação do desenho institucional que regia tais organizações, com a formação de órgãos supranacionais que pudessem reger as relações entre Estados membros de forma a garantir a estabilidade e gestão das divergências.

Na reunião de cúpula em Haia, 1969, ficou definido o passo seguinte do processo de integração: a criação de uma união econômica e monetária. Ademais, em função da saída do presidente francês Charles De Gaulle, e após dois vetos da França da entrada da Grã-Bretanha no bloco dos seis (1963 e 1967), decidiu-se pela reabertura das negociações com os estados que desejassem aderir à Comunidade. Assim, em 1973, Grã-Bretanha, Dinamarca e Irlanda inserem-se na CEE. Esses dois últimos seguiram os britânicos por terem seu comércio bastante atrelado àquele país. Nesta mesma ocasião, a Noruega, também candidata a entrada na CEE, realizou um referendo em que somente 46,5% da população se mostrou favorável à empreitada. Em função da rejeição popular, o governo optou pela não adesão à Comunidade.

A década de 70 foi marcada por uma economia mundial conturbada, que abrigou os dois choques do petróleo e

desestabilizou as grandes potências mundiais, depreciando a cotação internacional do dólar. Em decorrência, a estabilidade das taxas de crescimento econômico e de câmbio foi corroída, impactando negativamente sobre as relações comerciais entre os Estados membros da Comunidade Européia. Em resposta ao contexto de crise, em 1979 é instituído o Sistema Monetário Europeu (SME), que visava gerar certa convergência econômica entre as partes, facilitando as relações financeiras e comerciais. Representou marco significativo para a integração européia, uma vez que consolidou as bases para a união monetária que viria a instituir o euro como moeda comum.

O SME previa a instauração de um mecanismo de rígido controle de bandas cambiais, de forma a haver certa paridade entre as moedas nacionais em torno de patamares desejáveis. Houve ainda a instituição de uma moeda escritural – a Unidade Monetária Européia ou *European Currency Unit* – utilizada como denominador do sistema de taxas de câmbio e crédito. Era ainda usada como meio de liquidação entre os bancos centrais dos Estados membros. Tal tentativa de coordenação monetária provou-se frustrada em decorrência da alta instabilidade cambial observada no período.

Assim, o processo de integração pareceu estagnado na década de 70 em função da busca pela estabilização econômica que havia sido abalada pela crise internacional. Por volta de 1962, a Grécia havia manifestado intenção de aderir à CEE, o que representava uma certa inovação, pois, segundo o analista internacional da Universidade de Brasília, professor Antônio Carlos Lessa, “era evidente que seus regimes [da UE] e mesmo objetos não se aplicavam à Grécia, então uma economia eminentemente agrícola, a que se somava o fato de que o país situa-se fora do arco cultural,

geográfico e histórico do restante da Europa Ocidental.”

Entretanto, o processo de adesão fora adiado por causa da ditadura instaurada no país entre 1967 e 1974. Após o restabelecimento da democracia, a Grécia entrou com novo pedido de admissão, e as negociações iniciaram-se em 1976 para finalmente o país ser aceito como membro em 1981. Ainda segundo Lessa, se a Grécia inovou em apresentar candidatura a filiação à CE, esta última também inovou ao aceitá-la sob a alegação e compromisso de auxiliar na consolidação da frágil democracia instaurada após o período de repressão política. Assim, em 1981, passam a nove o número de Estados membros.

Também em 1962, Portugal e Espanha declaram sua vontade em participar da CE, mas assim como a Grécia, os respectivos regimes autoritários de Salazar e Franco acabaram por representar um obstáculo ao avanço das negociações na época. Não que houvesse alguma cláusula que impedisse a entrada de Estados com regimes políticos despóticos, ou que a adoção de práticas neo-liberais fosse imprescindível, entretanto ficou claro que tal fator influenciou negativamente a decisão da Comunidade em função da polêmica gerada pelas opiniões públicas nacionais acerca de tais movimentos políticos. Ademais, a disparidade econômica destes novos Estados aplicantes era mais um problema a ser enfrentado. Entre 1974 e 1975, com a queda dos dois governos ditatoriais, as negociações recomeçaram e em 1986 os Estados ibéricos foram incorporados à CE.

A entrada de Grécia, Portugal e Espanha na CE trouxe pela primeira vez preocupações acerca dos impactos sobre salários e mercado de trabalho nos países mais ricos da comunidade, em função de possíveis correntes migratórias oriundas dos membros menos desenvolvidos. Pois, assim como a Grécia, os Estados ibéricos apresentavam economias menos

desenvolvidas se comparadas aos seus pares do norte, tendo base eminentemente agrária e indústria pouco desenvolvida. Além disso, os problemas sociais destes três eram evidentes e por isso surgiram também pressões sobre as políticas distributivas no seio da CE.

Ao que se nota, o processo de *aprofundamento* esteve relativamente estagnado durante a década de 70 e parte dos anos 80 e a continuação da construção de uma comunidade europeia esteve sustentada apenas pelo processo de *ampliação*. Por volta de meados dos anos 80, a defasagem e ineficiência das instituições europeias eram evidentes, a forma de representação dos interesses governamentais e públicos não era capaz de atender suas funções e também não era conducente à construção da confiança necessária entre as partes para que continuassem a aprofundar sua integração. Tem-se como exemplo as barreiras não-tarifárias existentes na época que acabavam por substituir aquelas tarifárias que foram suprimidas com a instauração da livre circulação de bens e capital. Assim, para dar prosseguimento ao processo de integração fazia-se mister a reforma da estrutura organizacional europeia.

O primeiro passo para transformar a Comunidade Europeia e suas organizações em União Europeia ocorreu em junho de 1983 com a Declaração Solene da União Europeia, também conhecida por Declaração de Stuttgart, que manifestava o intuito de se construir uma união política de fato a partir da consolidação, *aprofundamento* e integração das organizações europeias existentes. O resultado de um estudo delegado a duas comissões pelo Conselho Europeu, que visava estruturar propostas para a criação de uma união europeia que fossem passíveis de serem consensualmente aceitas, acabou culminando na ideia da consolidação de um Mercado Comum Europeu. Assim, em 1986, em Luxemburgo, é assinado o

Ato Único Europeu, que introduziu o conceito de Cooperação Política Europeia.

As reformas advindas do Ato Único moldaram em grande medida as instituições da UE para alcançarem o formato atual. Dentre as reformas, é importante citar os principais rearranjos das funções dos órgãos administrativos. O Parlamento assume maiores responsabilidades no processo decisório, adotando papel de co-decisor legislativo juntamente com o Conselho e tornando-se mais pró-ativo no que concerne às questões das políticas comuns e do orçamento comunitário. Desta forma, o Parlamento passa a ter um formato mais legislativo do que apenas consultivo, como haveria de ter um órgão em que seus membros são eleitos pela população.

A Comissão passa a ter autonomia e poder de ação reforçados, acumulando maiores responsabilidades de iniciativa e capacidade de execução e gestão, cumprindo suas funções de órgão executivo. Seus membros seriam indicados indiretamente pelo Conselho Europeu, através da designação de seu presidente e este escolhia seus comissários, que juntos passariam pelo voto de confiança do Parlamento.

A instauração de um mercado comum criou um espaço econômico com fronteira única, permitindo a livre circulação de bens, capital e trabalho (pessoas e serviços). Esta última foi facilitada através do reconhecimento universal de diplomas de universidades de nacionalidades distintas no âmbito da comunidade europeia.

Passada a instauração do Mercado Comum Europeu (MUE), alguns problemas ainda remanesceram – uns em decorrência do próprio funcionamento do MUE e outros que já se apresentavam anteriormente à sua formação:

- (a) havia a percepção de que muitos dos benefícios trazidos com o mercado único só poderiam se concretizar com a criação de uma

união econômica e monetária, na medida em que a moeda única seria o meio de se eliminar distorções de comércio causadas pelas alterações nas taxas de câmbio e de reduzir os custos transacionais e de conversão;

- (b) parecia clara a necessidade de executar políticas sociais que compensassem os impactos da desregulamentação e liberalização advindos do MUE;
- (c) com a abertura de fronteiras e o livre fluxo de pessoas torna-se imprescindível criar mecanismos de controle desses fluxos por causa dos problemas gerados, como o tráfico de drogas, o terrorismo e o crime organizado;
- (d) em função do alargamento da instituição, sua burocracia passou a exercer poderes cada vez maiores e com mais competências, entretanto, sem apresentar níveis de controle, transparência prestação de contas desejáveis.

Esses problemas acabaram impulsionando uma nova rodada de negociações nas quais buscava-se soluções que seriam vislumbradas com um formato institucional renovado. Todas as resoluções das reuniões prévias foram apresentadas na Cúpula de Maastricht aos chefes de Estado e governo que ratificaram em 1992 o Tratado que levou o mesmo nome da cidade holandesa, materializando a criação da União Européia. A questão central do Tratado de Maastricht era a União Econômica e Monetária (UEM), a qual viabilizou já em 2002 a instauração de moeda unificada, o euro, em todos os países membros, com exceção da Grã-Bretanha, Suécia e Dinamarca – os dois últimos aderiram à UE depois de Maastricht – que optaram por não aderir à UEM. A convergência econômica baseou-se em critérios que permitissem medir a capacidade de dada economia doméstica inserir-se na união

monetária, quais sejam, estabilidade da taxa de câmbio, nível das taxas de juros, equilíbrio orçamentário e controle sobre déficits públicos, limitação das dívidas públicas e estabilidade interna de preços.

O Tratado de Maastricht veio substituir os textos anteriores constitutivos do processo de integração europeu. Isso pois agrupava em seu cerne as demais organizações previamente estabelecidas entre os Estados membros. Assim, a UE estabelecia-se sobre três pilares: as Comunidades Européias, a Política Externa e de Segurança Comum (Pesc), e a cooperação nas áreas da justiça e das questões internas. Os três pilares da integração estavam atrelados a princípios gerais, dos quais destacam-se o da subsidiariedade, do respeito à democracia e aos direitos humanos, do respeito das identidades nacionais e a busca por segurança.

Um marco inovador introduzido pela UE, a partir do Tratado de Maastricht, foi a instituição da cidadania européia, que segundo Lessa, “através da qual todo súdito de um Estado membro tornava-se cidadão da União, tendo o direito de viver e trabalhar no território de qualquer um dos parceiros, de votar e se candidatar nas eleições locais e do Parlamento Europeu”.

Em 1992 iniciam-se novas negociações no sentido de ampliar o número de membros da UE, com as candidaturas de Suécia, Finlândia Áustria e Noruega. Mais uma vez uma consulta popular aos noruegueses indicou a rejeição deste povo com relação à entrada na união. Em 1995 entram em vigor as adesões dos demais três Estados, totalizando em quinze os membros da UE.

Entre Maastricht e a completa implantação da União Econômica e Monetária em 1º de janeiro de 2002, as atividades da organização estiveram em grande medida engajadas em firmar a base institucional e articular entre os membros a estrutura para a incorporação de moeda única, tendo como órgão

principal o Banco Central Europeu. Este passou então a ser o formulador de política macroeconômica e gestor da economia comunitária.

Em outubro de 2002, um novo processo inicia-se rumo a um alargamento para o Leste, incluindo como candidatos países pertencentes à ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), treze anos após o desmantelamento do bloco. Em 2004 entra em vigor a afiliação de Chipre, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Hungria, Letônia, Lituânia, Malta, Polônia e República Tcheca. A UE então depara-se com o mesmo desafio de quando da adesão dos Estados ibéricos e grego. Os dez países possuíam economias de base agrícola e grandes disparidades quanto ao desenvolvimento social. Essas divergências de estruturas social e econômica culminam, mais uma vez, em pressões sobre as políticas distributivas da UE, além de suscitarem novas preocupações acerca dos impactos de possíveis fluxos migratórios. O grande benefício trazido com esse alargamento em termos de ampliação de mercado contrasta-se com seus custos: os possíveis subsídios dispensados aos novos membros para reestruturação de suas economias podem ser maiores do que suas contribuições ao orçamento comunitário. É importante ressaltar que os novos dez membros ainda não fazem parte da União Monetária, e portanto não implementaram o euro como moeda nacional.

Atualmente, discute-se a adoção de Constituição única, o que representaria a consolidação de uma união política de fato. O tratado que versa sobre a Constituição já foi assinado pelos Estados membros. Para sua adoção e implementação, faz agora necessária sua ratificação pelos legislativos nacionais. Alguns Estados optaram por realizar referendos populares, e em outros casos a ratificação ocorrerá somente em âmbito parlamentar.

França e Países Baixos já realizaram referendo popular e a maioria da população disse NÃO à Constituição nas Urnas. Em função dessa negativa, outros Estados como a Grã-Bretanha optaram por adiar o pleito popular de forma a ganhar mais tempo para a realização de campanhas esclarecedoras acerca do Tratado Constitucional – seu texto é bastante extenso – e reduzir as chances de um NÃO como resultado. Além disso, pesquisas têm mostrado que grande parcela dos cidadãos europeus declara conhecer muito pouco acerca das cláusulas da Constituição a ser ratificada.

Um dos principais Estados entusiastas da integração europeia, a Alemanha, ratificou o Tratado Constitucional via aprovação parlamentar. O governo alemão apressou-se em garantir a ratificação antes do referendo realizado na França, acreditando que isso poderia influenciar em um resultado favorável à Constituição entre os franceses. Para que houvesse uma consulta popular na Alemanha, deveria ser acrescida uma emenda à Constituição Nacional, medida essa não adotada em função da recusa de partidos da oposição em fazê-lo. Assim, apesar de 90% dos cidadãos alemães ser favorável ao pleito, este não deverá ser realizado.

Dentre os Estados recém integrados à UE quando da ampliação em 2004, a maioria se mostra favorável à ratificação do Tratado Constitucional mesmo nos casos em que uma consulta popular fora realizada. Ao que tudo indica, os ganhos com o *aprofundamento* da integração se mostram maiores do que as perdas, se considerarmos o potencial de desenvolvimento destes Estados com o auxílio de uma integração como a europeia.

Referência

Antônio Carlos Lessa. **A Construção da Europa: a última utopia das Relações Internacionais.** Instituto Brasileiro de Relações Internacionais. Brasília. 2003. p.192

Klaus-Dieter Borchardt. **O ABC do Direito Comunitário.** Coleção Documentação Européia, 2000. Disponível em <http://www.europa.eu.int>. Acesso em 10 de junho de 2005.

Sites

[BBC News](#)

[Página oficial da União Européia](#)

[Wikipedia](#)

Conjuntura Internacional

Pontifícia Universidade Católica – MG

Presidente da Sociedade Mineira de Cultura: Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Grão-Chanceler: Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Reitor: Prof. Eustáquio Afonso Araújo

Vice-reitor: Pe. Joaquim Giovani Mol Guimarães

Assessor especial da reitoria: Prof. José Tarcísio Amorim

Chefe de Gabinete do Reitor: Prof. Osvaldo Rocha Tôrres

Conjuntura Internacional

Chefia do Depto de Relações Internacionais: Prof. Paulo Esteves

Coordenação do Curso de Relações Internacionais: Prof. Paulo Esteves

Coordenação-Geral: Prof. Javier Vadell

Conselho acadêmico: Prof. Danny Zahreddine; Prof. Eugenio Diniz; Profa. Taiane Las Casas; Prof. Marco Paulo Gomes

Membros: Bárbara Gomes Lamas; Bernardo Hoffman Versieux; Camila Martins A. Gontijo; Carolina Dantas Nogueira; Daniel Ferreira Mendes; Jéssica Naime; Layla Dawood; Luciana Corrêa Costa; Sílvia H.G. Canêdo; Wesley Robert Pereira.

Os textos aqui divulgados são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam a opinião oficial do grupo.

Av: Dom José Gaspar, 500 Prédio 04 - Coração Eucarístico - Belo Horizonte - MG - CEP 30535-901 Tel: (31)3319-4257 email: ci@pucminas.br website: <http://www.pucminas.br/conjuntura>